

# Carta Anual

Versão 1

Ano 2017

CNPJ 16.636.540/0001-04. NIRE 3130003831-9

Sede: Belo Horizonte/Minas Gerais

Tipo de estatal: Sociedade de economia mista

Acionista controlador: Estado de Minas Gerais

Tipo societário: Sociedade anônima

Tipo de capital: Fechado

Abrangência de atuação: local

Setor de atuação: Tecnologia da informação e comunicação

Auditores Independentes atuais da empresa

Maciel Auditores S/S - tel.: (51) 3037-5034/4007-1219

e-mail: contato@macielauditores.com.br

Conselheiros de Administração

**Presidente do Conselho de Administração**

Helvécio Miranda Magalhães Júnior

**Conselheiros**

Paulo de Moura Ramos

Alcione Maria Martins Comonian

Evandro Xavier Gomes

José Francisco Vieira de Seniuk

Bruno Alves da Rosa

Hugo Vocurca Teixeira

Diretoria Executiva

**Diretor-Presidente**

Paulo de Moura Ramos

**Diretor de Gestão Empresarial**

Gilberto Rosário de Lacerda

**Diretor de Infraestrutura e Produção**

Pedro Ernesto Diniz

**Diretor de Negócios**

Gustavo Daniel Prado

**Diretor de Sistemas**

Gustavo Guimarães Garreto

# SUMÁRIO

---

1. Interesse público subjacente às atividades empresariais _____	3
2. Atividades que atendem aos objetivos das políticas públicas _____	3
3. Recursos para custeio das políticas públicas _____	8
4. Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas _____	8
5. Remuneração _____	9
Manifestação do Conselho de Administração _____	10

## CARTA ANUAL

Lei Federal 13.303/16, art. 8º, inciso I

---

### 1. Interesse público subjacente às atividades empresariais

A Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – Prodemge, constituída em 12 de outubro de 1972, como sociedade por ações de economia mista organizada pelo Estado de Minas Gerais, no cumprimento de seu dever e obrigação constantes em sua Lei de criação nº 6.003/72, e no atendimento do interesse público previsto em seu Estatuto Social, realiza atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação para Órgãos da Administração Pública do Estado de Minas Gerais, Direta e Indireta no desenvolvimento e na manutenção de diversas soluções tecnológicas, as quais agilizam a prestação de serviços públicos, melhoram a relação do cidadão com o Governo e aumentam a capilaridade da administração, garantindo a presença governamental em toda a vasta extensão do território mineiro.

Esse compromisso é ressaltado em sua missão: *“Propiciar o desenvolvimento contínuo da Administração Pública por meio de Soluções em Tecnologia da Informação e Comunicação em benefício do cidadão no âmbito do Estado de Minas Gerais”*.

### 2. Atividades que atendem aos objetivos das políticas públicas

A Prodemge está alinhada à política de TIC instituída pelo Decreto Estadual nº 46.765 de 26 de maio de 2015, construindo soluções e disponibilizando-as na forma de produtos e serviços que atendam às necessidades do cidadão e no seu relacionamento com o Governo de Minas Gerais.

As diretrizes de negócio do Governo do Estado de Minas Gerais estabelecidas pelo Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI e pelo Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG nortearam as estratégias de TIC contidas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado de Minas Gerais – PDTIC.

Nesse sentido, a Prodemge atua estrategicamente alinhada ao PDTIC e às melhores práticas de Governança Corporativa, aumentando significativamente sua presença nas diversas áreas do Estado ao desenvolver atividades de pesquisa e disseminação de novas tecnologias de produtos e serviços relacionados à tecnologia de informação, comunicação de dados, voz e imagem, geoprocessamento, serviços de impressão e outros conforme estabelecido em seu objeto social.

Os avanços em termos de desenvolvimento e absorção de aplicações determinam grandes investimentos em infraestrutura e comunicação de dados. Dessa forma, a Prodemge investe em recursos para a melhoria contínua da prestação de seus serviços, somando esforços entre desenvolvimento e produção de tecnologias, de forma a atender, com excelência, a todos os seus clientes. Nesse contexto, a Prodemge vem desenvolvendo os seguintes projetos de infraestrutura:

- a) Iniciado em 2015, merece destaque o projeto da Rede Corporativa do Governo, um dos principais projetos de infraestrutura de comunicação de dados em curso na Prodemge, que se soma à atual Rede Governo (IP Multisserviços), visando aumentar a capacidade de oferta de serviços do Estado, reduzindo custos, aumentando velocidades das redes e chegando a pontos atualmente não atendidos. A Rede Corporativa do Governo investe em três tecnologias básicas: a rede ótica, o DWDM ou multiplexação ótica e a radiofrequência. Duas etapas iniciais estão em andamento, sendo uma delas a criação do Anel Central de Belo Horizonte, unindo por fibra ótica Prodemge, Secretaria de Estado de Fazenda (SEF/MG) e outros órgãos. Destaca-se também a derivação das suas ramificações, baseadas na utilização de infraestrutura já existente, viabilizada por meio de Termos de Cooperação Técnica, com órgãos e empresas como Gasmig, Copasa, Detel e Polícia Militar (PMMG). Outra ação já em curso é a ligação, também por fibra ótica, entre Prodemge e a Cidade Administrativa (sede do Governo do Estado). Outras ações já estão sendo planejadas, como a extensão - por radiofrequência - até a cidade de Sete Lagoas e região, mas pode-se dizer que a Rede Corporativa pretende alcançar 15 mil pontos onde o Estado está presente. Em dezembro de 2017 a rede totaliza 3,4 mil pontos ativos.
- b) A Prodemge, em 2017, passou a ser responsável pelo serviço de administração da infraestrutura de 14 mil pontos de rede e 9 mil pontos de telefonia que compõem o complexo da Cidade Administrativa (CA), incluindo a manutenção do grupo motor gerador de energia. A administração de toda a infraestrutura de rede da Cidade Administrativa é um importante projeto assumido pela Prodemge e revela a priorização da modernização na prestação dos serviços de tecnologia da informação para o Estado de Minas Gerais.
- c) Em uma parceria entre a Prodemge, a Secretaria de Estado de Fazenda (SEF/MG), a Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG/MG), a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP/MG), a Polícia Militar (PMMG), a Polícia Civil (PCMG), o Instituto Mineiro Agropecuária (IMA/MG), e o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DEER/MG) foi coordenada pela Prodemge a elaboração de uma Proposta de Manifestação de Interesse – PMI contemplando uma Plataforma Tecnológica para Fiscalização, Monitoramento e Ações nas Áreas Tributária, de Segurança Pública, de Controle Sanitário e Operação Viária. O modelo do Projeto possui direcionadores relacionados a pontos de captura, transmissão de dados brutos, armazenamento de imagens e dados coletados, tratamento dos dados com Sistema de Inteligência Artificial, acesso e visualização dos dados tratados, central de monitoramento, polos regionais e segurança. A fase do PMI foi concluída, estando sob a coordenação do Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais (BDMG) a concretização da Parceria Público Privada (PPP).
- d) Em abril de 2017, foi planejada a transferência do Centro Integrado de Atendimento e Despacho (CIAD) para o prédio Alterosa na Cidade Administrativa, sendo escolhido pelo Governo de Minas para centralizar as comunicações operacionais das Polícias Militar e Civil, do Corpo de Bombeiros Militar e das Secretarias de Estado de Segurança Pública e de Sistema Prisional. Para sua viabilização foi constituído pela Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG/MG) grupo de trabalho formado por representantes dessas instituições, competindo à Prodemge a coordenação das definições tecnológicas do projeto.
- e) Foi desenvolvida a Plataforma de Geoprocessamento da Prodemge com o objetivo de implantar e gerenciar a infraestrutura física de bases estaduais georreferenciadas, dispersas em diversos órgãos, através do Portal [www.geo.mg.gov.br](http://www.geo.mg.gov.br), com o benefício de ampliar e simplificar o acesso aos serviços públicos de Geoprocessamento através de um canal único. Essa interface simplificada permite aos vários

órgãos da administração e ao cidadão acessar informações geográficas de fontes e tipos diferentes sem dificuldade. Foi incorporado ao Caderno de Serviços da Prodemge os serviços da torre de geoprocessamento. A Prodemge disponibiliza cursos EAD de geoprocessamento e treinamento das equipes e uso de drones.

### **Soluções sistêmicas, integradas e padronizadas de TI**

A Prodemge busca prover o Estado de Minas Gerais de soluções sistêmicas, integradas e padronizadas de TI. A partir desta perspectiva, o estabelecimento da padronização de metodologias de desenvolvimento de sistemas mostra-se indispensável para a absorção de sistemas e de bases de dados, proporcionando minimização de custos e risco operacional dos clientes.

Diante da necessidade de aprimoramento de metodologias de desenvolvimento de sistemas, a Prodemge estabeleceu no início de 2017 uma nova metodologia denominada Processo de Software Prodemge (PSpro). Mais aderente a sua forma de trabalho, a nova metodologia caracteriza-se por ser um processo iterativo, incremental, adaptativo e configurável, focado na qualidade de software. A nova metodologia irá permitir:

- Unificar processos de trabalho;
- Reduzir o tempo de aprendizagem do processo;
- Contribuir para facilitar a movimentação de pessoas entre diferentes equipes;
- Agilizar a elaboração de propostas comerciais;
- Melhorar as estimativas para planejamento de desenvolvimento e manutenção de software;
- Possibilitar geração de métricas e indicadores gerenciais;
- Controlar, de forma mais efetiva, a evolução e as mudanças do software durante o seu ciclo de vida.

### **Principais soluções para suporte à Gestão Pública**



Aplicativo para smartphones que dá acesso ao cidadão a diversos serviços públicos do Estado. Com um formato simples, ágil e moderno, a iniciativa leva à população um canal integrado de comunicação que facilita a solução de problemas e a busca por informações. O aplicativo reúne tanto os serviços que não eram prestados pelo Governo por meio de smartphones, como alguns que já estavam disponíveis, porém em aplicativos dispersos. A centralização permite mais agilidade na prestação dos serviços e facilita o acesso por parte do cidadão. Pelo aplicativo é possível localizar endereços, telefones e horário de atendimento das principais unidades de prestação de serviços estaduais como delegacias e escolas e ainda solicitar a emissão de carteira de identidade, da carteira de trabalho e do requerimento de seguro desemprego. O aplicativo disponibiliza também alguns serviços relacionados a: contas de consumo de água e energia elétrica, trânsito, disponibilidade de medicamentos do Programa de Assistência Farmacêutica (Farmácias de Todos), dentre outros. Em 2017 uma importante funcionalidade foi incorporada ao aplicativo permitindo o agendamento para pessoas que desejam doar sangue. A expectativa é de que a cada ano o aplicativo agregue novas funcionalidades, permitindo ampliar a disponibilidade dos serviços públicos ao cidadão por meio da tecnologia.

**mg.gov.br** O novo Portal do Governo de Minas Gerais foi desenvolvido pela Prodemge trazendo melhorias no acesso às informações e serviços disponibilizados pelo Estado. O portal foi

organizado para três públicos-alvo: cidadãos, empresas e municípios, ampliando a gama de serviços oferecidos e reduzindo os custos de sua manutenção para o Estado.



O novo sistema eletrônico de aposentadoria permite maior agilidade ao processo de emissão de certidão de contagem de tempo (CTC) para a aposentadoria dos servidores públicos do Estado. Além de reduzir substancialmente o prazo de elaboração do processo de emissão da CTC, o novo sistema atende ao Decreto 47.222, de 26 de julho de 2017, que regulamenta o uso de meios eletrônicos para a tramitação de processos administrativos permitindo maior segurança e transparência. Além disso, contribui de maneira significativa para a racionalização do uso de materiais, tais como papel e impressão, gerando economicidade ao Estado. Outra vantagem do sistema é que o servidor poderá acompanhar toda a movimentação do processo por meio de mensagens recebidas no celular por SMS e por e-mail.



A Prodemge é uma Autoridade Certificadora (AC) de segundo nível, devidamente autorizada pelos órgãos competentes para realizar a emissão, renovação e revogação de certificados digitais. Está credenciada desde 2004 pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) para a emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil e também pela Receita Federal do Brasil como uma Autoridade Certificadora, estando autorizada e devidamente habilitada a emitir certificados para a Administração pública, contribuindo para a diminuição de custos, otimização dos processos e redução da burocracia do Estado. Foram distribuídos estrategicamente pontos de atendimento em todas as regiões do Estado de Minas Gerais por meio da Autoridade de Registro (AR) Jucemg, vinculada à Autoridade Certificadora Prodemge (AC Prodemge), para validação e emissão de certificados digitais ICP-Brasil. Após a implantação da certificação digital como uma Autoridade Certificadora de 2º nível, identificou-se a necessidade e a oportunidade de avançar verticalmente neste negócio. A partir de 2015 iniciou-se uma nova era do negócio de certificação digital na empresa: se tornar uma Autoridade Certificadora de 1º nível (AC 1), e um Prestador de Serviços de Suporte (PSS) para novas Autoridades de 2º nível. O projeto é complexo e conta com a participação de uma equipe multidisciplinar, que trabalha integrada para a viabilização de uma série de ações, em diferentes frentes, viabilizando sua implantação integral em 2018.



A Prodemge concluiu o desenvolvimento e a implantação do Sistema Integrado de Gestão Prisional (SIGPRI) em todas as unidades prisionais e administrativas do Estado de Minas Gerais. O sistema garante informações prisionais mais seguras, precisas e em tempo real, com o propósito de trazer modernização tecnológica e melhoria na gestão da informação para a administração prisional do Estado. A primeira unidade a receber o sistema foi o Complexo Penitenciário Nelson Hungria, em Contagem, selecionado como piloto para adaptação do sistema a realidade das unidades e realização de correções. Ao todo, foram mais de 200 unidades prisionais e administrativas treinadas e 60 Associações de Proteção e Assistência ao Condenado (APAC's) habilitadas no sistema SIGPRI, além de mais de 5 mil agentes de segurança penitenciária capacitados em 80 dias.



O governo iniciou em 2017 o processo de normatização e implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI. O sistema permite a criação, edição, assinatura e o trâmite de documentos em uma plataforma digital. O SEI foi desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) e, por meio de Termo de Cooperação Técnica, assinado entre o Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e a Seplag MG, foi cedido o direito de seu uso ao Estado de Minas Gerais. A Prodemge hospeda a solução em seu Datacenter. A utilização do SEI deve gerar economia no uso e armazenamento de papel, mais rapidez e transparência no trâmite de documentos e aumento da integração

entre os órgãos e entidades. O sistema legitima instantaneamente a comunicação e pode ser acessado em celular, tablet ou computador.



A Prodemge desenvolveu a solução que possibilitou a realização do primeiro cadastramento escolar totalmente pela internet, por meio de um formulário de simples usabilidade. O processo contou com mais de 162 mil inscrições de pessoas interessadas em ingressar no fundamental da rede pública de ensino no ano de 2018. Além da função principal, a solução também permite, por meio do Painel do Gestor, a visualização dos resultados parciais dos cadastramentos realizados por cidade e por Superintendência Regional de Ensino (SRE), e a visão de todos os cadastramentos feitos no Estado pelo órgão central, em tempo real. O cadastramento on-line é resultado de um planejamento idealizado por profissionais da Companhia e que foi apoiado pela Secretaria de Educação (SEE).



O Sistema Mineiro de Administração Escolar (SIMADE) é uma importante ferramenta para a gestão de informações sobre as escolas estaduais, que servem como base para a implementação de programas e ações de melhoria do sistema de ensino. Entre as possibilidades reais de benefícios a partir do uso do Simade está a facilitação do processo de designação e contratação de profissionais e o planejamento financeiro da escola. O sistema possibilita que cada escola estadual possa realizar sua gestão escolar, efetuando os cadastros de alunos, professores, matrículas e enturmação de alunos. Possibilita também às escolas registrar as frequências e avaliações de alunos além de emitir os certificados e históricos dos alunos.



A reforma administrativa, introduzida pela Lei Estadual nº. 22.257, de 27/07/2016 (dispõe sobre a estrutura da administração pública do Poder Executivo e dá outras providências) em seu art. 183, acresceu ao objeto social da Prodemge a atividade de prestar serviços de impressão a terceiros, notadamente de revistas, livros e coletâneas de leis, quando presente o interesse público. A assunção dos serviços de impressão gráfica antes realizados pela extinta Imprensa Oficial ao Estado de Minas Gerais, exigiu que a Prodemge realizasse a otimização dos serviços gráficos. Nesse sentido, foram utilizadas 500 toneladas de papel que estavam estocadas e sem destinação na extinta Imprensa Oficial, para a fabricação de kits para os alunos das escolas públicas estaduais de Minas Gerais. Elaborados e impressos pelas equipes da Prodemge, os kits fazem parte de um grande projeto sócio educativo, planejado conjuntamente entre a Empresa e a Secretaria de Estado da Educação (SEE). Em 2017 foram produzidos e distribuídos mais de um milhão de kits compostos por cadernos, blocos e mapas escolares para crianças matriculadas nas escolas públicas estaduais de todo o Estado, contemplando o ensino fundamental do 1º ao 9º ano.



Inaugurada em 2017, a Sala de Inovação, elaborada e mantida pela Prodemge, é um lugar para identificação de soluções inovadoras, definição de produtos, processos e serviços. Localizada no Prédio Gerais, na Cidade Administrativa, a sala possui toda a sua estrutura voltada a permitir que o trabalho seja feito de forma rápida e assertiva para atender as necessidades dos clientes. Será utilizada com propósitos definidos e propícios à disseminação de conhecimento, troca de experiências, desenvolvimento de soluções, pesquisa e desenvolvimento (P&D) de produtos e serviços, com a realização de trabalhos colaborativos.





A Solução Integrada de Gestão Governamental (GRP Minas) tem como objetivo o desenvolvimento de uma solução sistêmica única, completamente integrada e padronizada, composta por um conjunto de aplicações e serviços que possibilitam operacionalizar, de forma automatizada, os processos corporativos da gestão pública do Estado. O GRP Minas é baseado numa arquitetura orientada a serviços e utiliza um conjunto de ferramentas de gestão de processos de negócio. Os principais benefícios esperados pelo GRP Minas são melhorar, automatizar e monitorar os processos; promover a redução de papel; facilitar o acesso à informação com segurança; promover a gestão de conhecimento e o versionamento de dados e documentos através da gestão eletrônica e utilização de certificação digital. A solução do GRP Minas contempla os seguintes processos: Institucional; Orçamentário; Programação orçamentária; Execução Orçamentaria e Extra orçamentária da Despesa; Receita Orçamentária e Extra Orçamentária; Programação Financeira; Execução Financeira (pagamento); Contábil; Armazém de Informações; Integração com os Sistemas Corporativos do Estado. Duas etapas importantes estão concluídas: o módulo Institucional (base de dados institucionais do Estado), que já se encontra em produção, e o processo Contábil desenvolvido no contexto do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP. Os demais processos acima mencionados estão especificados e homologados (à exceção do módulo Receita que está em fase final de especificação), encontrando-se em construção com expectativa de conclusão até o final de 2019.



Um importante projeto estratégico está em curso na Prodemge: a Sala de Situação do Governo do Estado de Minas Gerais. Trata-se de um espaço físico dotado de recursos tecnológicos de ponta para o planejamento e apoio à tomada de decisões do executivo, permitindo o monitoramento das ações do Governo, o acompanhamento de situações de crise, a integração e comparação de diferentes indicadores, viabilizando ainda a interoperabilidade com outros ambientes. Foram instaladas duas salas físicas, a primeira foi instalada na Cidade Administrativa no início de 2016 e a segunda no Palácio da Liberdade em abril de 2017, que dotam de uma importante solução de business intelligence e analytics, com foco em dados estratégicos, para acesso e uso da alta gestão do executivo mineiro, permitindo a tomada de decisões de forma contundente e ágil.

### **3. Recursos para custeio das políticas públicas**

A Prodemge orienta sua política de gastos e investimentos baseada em seu orçamento anual, aprovado pela Diretoria Executiva da Companhia e acompanhado sistematicamente pelo Conselho de Administração e pelo Conselho Fiscal. A fonte para cobertura desse orçamento é oriunda de recursos próprios da Prodemge, decorrente da receita de prestação de serviços.

No ano de 2017 não foi realizado nenhum aporte de recursos oriundos do Estado.

### **4. Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas**

A Companhia registrou um faturamento bruto de cerca de R\$278 milhões no ano de 2017, representando um aumento de 17% em relação ao ano de 2016. O resultado de 2017 apresentou prejuízo líquido de R\$11,84 milhões ante R\$4,98 milhões do exercício de 2016. A variação dos custos e despesas operacionais aumentou 21%, ocasionados em razão da absorção da atividade de serviços gráficos. Ressalta-se que a atividade passou a ser executada pela Prodemge a partir da reforma administrativa, introduzida pela Lei Estadual n°. 22.257 de 27/07/2016, que acresceu ao objeto social da Prodemge a atividade de prestar

serviços de impressão a terceiros, notadamente de revistas, livros e coletâneas de leis, quando presente o interesse público.

## **5. Remuneração**

A remuneração da Diretoria Executiva é fixada pela Assembleia Geral, nos termos do Estatuto Social da Prodemge, ficando vedada qualquer outro tipo de gratificação não contemplada no instrumento. No caso de empregados a remuneração é definida pelo Plano de Cargos, Salários e Carreiras da Prodemge e os reajustes são aplicados observando a negociação coletiva firmada com a entidade sindical que representa a categoria.

## **Manifestação do Conselho de Administração**

Em conformidade com o art. 8º, inciso I, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve na presente data a Carta Anual referente ao exercício social de 2017.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2018.

**Helvécio Miranda Magalhães Júnior**  
Presidente do Conselho de Administração

**Paulo de Moura Ramos**  
Conselheiro

**Alcione Maria Martins Comonian**  
Conselheira

**Evandro Xavier Gomes**  
Conselheiro

**José Francisco Vieira de Seniuk**  
Conselheiro

**Bruno Alves da Rosa**  
Conselheiro

**Hugo Vocurca Teixeira**  
Conselheiro